

ao Lote 04, Lote C comércio local e conjunto 07; travessia da via EPCV/DF-035 próximo ao Conjunto 05 da QI 23.; ao longo da via EPDB/DF-025 e travessia da EPCV/DF-035; SMDB comércio local Conjunto 12; QI 25 próximo ao Conjunto 01 e Conjunto 05, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 369,03 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 28 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 06/2019

Processo: 00390-00012043/2017-20; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAURO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Canalização Subterrânea) situada próxima ao Super Quadras Sul, Setor de Habitações Coletivas Sul, Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul, Setor de Grandes Áreas Sul, Setor de Edifícios Sul Setor e Hospitalar Local Sul - SQS 112 à 116; SQS 312 à 316; SHCS 512 à 516; SHIGS 712 à 716; SGAS 914 e 915; SEPS 713/913; SHLS; Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 11.949,03 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (9307572). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 09/2019

Processo: 0429-000522/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao próxima próxima à Via EPNB/DF-075, altura do Setor Placa da Mercedes Conjunto 1, Núcleo Bandeirantes/DF. Com total da área pública ocupada de 34,32 m² em superfície e subsolo e 47,35m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14661329). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 10/2019

Processo: 0429-000524/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao Canteiro Central da Via EPCT/DF-001, altura da QSA 25, Taguatinga/DF. Com total da área pública ocupada de 25,68 m² em superfície e subsolo e 32,95m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14691837). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 11/2019

Processo: 0429-000092/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHIS QI-23 próximo à Via EPDB/DF-025, altura do Conjunto 12, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada de 26,52 m² em superfície e subsolo e 34,35m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14659786). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SÚMULA SEI/GDF CODHAB/PRESI/DIPRO Nº 004/2019

Conforme deliberação da 554ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aprovada no dia 14/02/2019 referente a Súmula CODHAB/PRESI/DIPRO n.º 004/2019, torna público a autorização de extensão de faixa de renda familiar até 2 e aprovação do reajuste da Unidade Habitacional passando para R\$ 99.349,53 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); para o Edital de Chamamento 13/2011 - Recanto das Emas - Entidades. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento n.º 13/2011. Assinaturas: JOÃO MONTEIRO NETO - Diretor de Produção Habitacional; RAFAEL VENUTO GONÇALVES SOBENES - Diretor Imobiliário Substituto, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA - Diretor de Administração e Gestão, LEONARDO PIERRE FIRME - Diretor de Regularização de Interesse Social, MAURO PAULO DA ROCHA - Diretor de Assistência Técnica, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Diretor-Presidente da CODHAB.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelo Executor do Contrato, designado por meio da Resolução nº 456 de 01 de novembro de 2018 e publicado no DODF nº 210 de 05 de novembro de 2018, e do outro lado, a empresa DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por seu representante legal, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra de execução de duzentos e vinte e um furos de sondagem à percussão (SPT) localizados no Pôr do Sol / Ceilândia - Distrito Federal, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, Contrato nº 0100/2018, processo SEI nº 0392-002.823/2017. Após análise dos projetos, instrumentos contratuais, demais anexos e vistoria realizada no dia 28 de janeiro de 2019, conforme preceitua o Artigo 73, Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93, o representante da CODHAB/DF verificou que a obra está de acordo com as especificações contidas nos projetos, suas alterações no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. A execução das obras de duzentos e vinte e um furos de sondagem à percussão (SPT) localizadas no Pôr do Sol encontra-se concluído dentro das especificações e em condições de aceite. De comum acordo, as partes contratante e contratada, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo. AGOSTINHO TOSTO NETO Matrícula 691-2, representante da CODHAB/DF e DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGÍNIO, representante da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391-000149/2014; INTERESSADO: Baru Restaurante Ltda. - EPP (Dudu Bar); ASSUNTO: Auto de Infração nº 3655/2014. Fica a empresa Baru Restaurante Ltda. - EPP (Dudu Bar), ou seu representante legal, NOTIFICADA do Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, em 3ª instância, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3655/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira e segunda instância, com a penalidade de advertência para que seja realizado o isolamento acústico, no prazo de trinta (30) dias. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.

NEYLA CALDEIRA ALVES

Directora de Colegiados

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população do Distrito Federal para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a recategorização do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas para Parque Distrital do Recanto das Emas e definição dos limites mais adequados para a sua gestão e manejo. A Consulta Pública será realizada no dia 23/03/2019, iniciando às 9:00 horas, no Auditório da Coordenadoria Regional de Ensino do Recanto das Emas, localizado na Avenida Recanto das Emas, quadra 203, lote 32 (antiga Faculdade da Terra). Maiores informações pelo telefone (61) 3124-5648 e website do IBRAM.

EDSON DUARTE

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 677/2018 - SUFAM/IBRAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LUCIANO DE FRANÇA GOES de, inscrito sob o CPF nº 720.571.141-04, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 2948/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77, caput, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 c/c com o Art. 70, caput, da Lei nº 9.605/1998 e Art. 4º, único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 0039100012578/2018-53 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de 06 de junho de 2014, publicada no DODF Nº 119, segunda-feira, 9 de junho de 2014, página 45, ONDE SE LÊ: "... participação de vinte servidores do IBRAM...", LEIA-SE: "...participação de dezoito servidores do IBRAM..."